



LEI Nº 307, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1953.

*R. P.*

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1954.

A Câmara Municipal de Guanhões decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - A receita do Município de Guanhões, para o exercício de 1954, é orçada em Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	<u>a) - Impostos</u>			
0 11 1	Imposto Territorial.....	50.000,00		
0 12 1	Imposto Predial.....	65.000,00		
0 17 3	Imposto s/Indústrias e Profissões.....	250.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença:			
	Impostos de licenças diversas.....	55.000,00		
0 19 7	Imposto s/Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência:			
	Taxa de expediente.....	20.000,00		
0 26 3	Imposto s/Turismo e Hospedagem	100,00		
0 27 3	Imposto s/Jogos e Diversões:			
	Imposto de diversões.....	1.000,00		
	<u>b) - Taxas</u>			
1 11 2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa de conservação de estradas.....	95.000,00		
1 15 4	Taxa de Assistência e Segurança Social:			
	Taxa de assistência social	20.000,00		
1 16 4	Taxa p/Fins Educativos:			
	Taxa escolar.....	25.000,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:			



CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	Taxa de aferição de pesos e medidas.....	100,00		
	Taxa de Fiscalização de obras.....	100,00		
	Taxa de numeração de casas	100,00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública:			
	Taxa sanitária.....	28.000,00		
1 25 1	Taxa de Viação:			
	Taxa de alinhamento e nivelamento.....	100,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA:.....</u>	<u>609.500,00</u>		609.500,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2 02 0	Renda de Capitais:			
	Juros de depósitos.....	6.000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL:.....</u>	<u>6.000,00</u>		6.000,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3 03 0	Serviços Urbanos:			
	Taxa d'água.....	40.000,00		
	<u>TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL:.....</u>	<u>40.000,00</u>		40.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:			
	Renda do mercado.....	12.000,00		
	Renda do matadouro.....	7.000,00		
4 13 0	Receita de Quota do Imposto s/Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2º, da Constituição Federal).....	60.000,00		
4 14 0	Receita de Quota do Imposto de Renda (Art. 15, § 4º, da Constituição Federal).....	650.000,00		
4 15 0	Receita de Quota do Excesso da Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal).....	100,00		
	<u>TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS:.....</u>	<u>729.100,00</u>		729.100,00
	<u>TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:.....</u>	<u>1.384.600,00</u>		1.384.600,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa....		200.000,00	



CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
6 14 0	Receita de Indenizações e Restituições:			
	Reposições.....		100,00	
6 21 0	Multas.....	11.000,00		
6 23 0	Eventuais.....	4.300,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA:.....	<u>15.300,00</u>	<u>200.100,00</u>	<u>215.400,00</u>
	TOTAL GERAL:.....	<u>1.399.900,00</u>	<u>200.100,00</u>	<u>1.600.000,00</u>
	"Deficit" previsto....			<u>1.025.300,00</u>
				<u>2.625.300,00</u>

Art. 2º - A despesa do Município de Guanhanes, no exercício de 1954 é fixada em Cr\$ 2.625.300,00 (dois milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>DESPESA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>LEGISLATIVO</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 00 1	Secretário Auxiliar da Câmara - VETADA parcialmente em Cr\$ 4.000,00 - ....	2.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 00 2	Aquisição de um mimiógrafo para a Câmara.....		7.100,00	
8 00 2	Para aquisição de u'a máquina de escrever.....		10.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 00 4	Ajuda de custo a Vereadores.	<u>36.400,00</u>		
		<u>38.400,00</u>	<u>17.100,00</u>	
	<u>GOVERNO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02 0	Subsídio do Prefeito.....	39.600,00		
8 02 0	Representação do Prefeito...	8.400,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 02 4	Viagens administrativas.....	<u>3.000,00</u>		
		<u>51.000,00</u>		

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04 0	Secretário.....	20.400,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 04 2	Aquisição de móveis e utensílios.....		2.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 04 3	Impressos e material de expediente.....	12.000,00		
8 04 3	Para conservação de móveis e utensílios.....	500,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 04 4	Serviço postal.....	500,00		
8 04 4	Serviço telegráfico.....	1.500,00		
8 04 4	Publicação do expediente....	2.000,00		
8 04 4	Assinatura de jornais e revistas.....	300,00		
8 04 4	Reparos de móveis e utensílios.....	500,00		
		37.700,00	2.000,00	
	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 07 0	Chefe do Serviço de Contabilidade.....	30.000,00		
8 07 0	Acerto de remuneração do Chefe do Serviço de Contabilidade.....	10.000,00		
8 07 0	Contador Auxiliar.....	15.000,00		
		55.000,00		
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Porteiro-Contínuo.....	10.500,00		
		10.500,00		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:..</b>			
		192.600,00	19.100,00	211.700,00
	<b>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda.	10.920,00		
8 10 0	Auxiliar do Chefe do Serviço de Fazenda.....	12.000,00		



*MS*

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
	<u>Material Permanente</u>			
8 10 2	Aquisição de móveis e utensílios.....		10.000,00	
		<u>22.920,00</u>	<u>10.000,00</u>	
	<u>SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 11 0	Porcentagens pela arrecadação geral.....	38.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 11 4	Porcentagens pela cobrança da Dívida Ativa.....	5.000,00		
		<u>43.000,00</u>		
	<u>SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 12 0	Agente Fiscal.....	13.800,00		
		<u>13.800,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:.....	<u>79.720,00</u>	<u>10.000,00</u>	89.720,00
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 28 4	Subvenção à Associação de Caridade "Nossa Senhora do Carmo", de Guanhaes.....	20.000,00		
8 28 4	Subvenção à "Conferência de São Vicente de Paulo", da Cidade.....	5.000,00		
8 28 4	Subvenção à "Conferência de São Vicente de Paulo", da Vila Correntinho.....	2.000,00		
8 28 4	Subvenção à "Sociedade Mineira de Proteção aos Lázaros e Defesa contra a Lepra".....	1.000,00		
8 28 4	Auxílio à "Organização das Voluntárias", da Cidade.....	5.000,00		
8 28 4	Auxílio à Igreja Matriz.....	15.000,00		
8 28 4	Auxílio para o Cemitério da Cidade.....	15.000,00		
8 28 4	Auxílio para o Cemitério da Vila Sapucaia.....	10.000,00		
		<u>73.000,00</u>		



R. J.

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	Assistência a menores abandonados.....	10.000,00		
8 29 4	A mendigos.....	6.000,00		
		<u>16.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:...	<u>89.000,00</u>		89.000,00
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	Vinte e cinco professores a Cr\$ 4.200,00.....	105.000,00		
8 33 0	Adicionais a professores (Art. 48, da Constituição Estadual).....	30.000,00		
8 33 0	Adicional-família a professores (Decreto-lei nº 83, de 31-12-47).....	15.000,00		
8 33 0	Substituições regulamentares de professores.....	8.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 33 2	Aquisição de móveis e utensílios.....		4.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material didático.....	5.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Reparos de móveis e utensílios.....	1.000,00		
8 33 4	Aluguel de prédios escolares	6.000,00		
8 33 4	Construção de um prédio para a escola de "Sapé", distrito de Sapucaia.....		10.000,00	
8 33 4	Conclusão da escola rural municipal de "Taúbas", distrito de Dôres.....		3.000,00	
8 33 4	Construção de um prédio escolar na fazenda do Sr. Emílio Lott, distrito da Cidade		15.000,00	
8 33 4	Para conservação do prédio da Escola Rural Federal de "Vargem Alegre", distrito de Farias.....	3.000,00		
		<u>173.000,00</u>	<u>32.000,00</u>	



*Handwritten initials*

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<b>SERVIÇOS DE INSPECÇÃO</b>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 36 0	Assistente do Ensino Primário.....	15.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens de interesse dos serviços.....	2.000,00		
		<u>17.000,00</u>		
	<b>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</b>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 38 4	Subvenção à Escola Normal "Getúlio de Carvalho".....	20.000,00		
8 38 4	Subvenção ao Ginásio Mineiro de Guanhães.....	20.000,00		
8 38 4	Subvenção à Caixa Escolar "Padre Café".....	2.500,00		
8 38 4	Subvenção à Caixa Escolar "Altivo Coelho".....	5.000,00		
8 38 4	Subvenção à Caixa Escolar "Monsenhor Pinheiro".....	2.000,00		
		<u>49.500,00</u>		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA:.....</b>	<u><u>239.500,00</u></u>	<u><u>32.000,00</u></u>	271.500,00
	<b>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>			
	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 63 1	Encarregado do serviço de águas e esgotos.....	12.000,00		
8 63 1	Auxiliar do encarregado do serviço de águas e esgotos..	7.800,00		
8 63 1	Operários dos serviços de águas e esgotos.....	15.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para os serviços de águas e esgotos.....	10.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 63 4	Construção e conservação de redes d'água.....	10.000,00		
8 63 4	Para cloração da água da Cidade.....		40.000,00	
8 63 4	Para execução do serviço d'água da Vila Correntinho..		160.000,00	
8 63 4	Para construção de um boeiro da rua "Benjamin Constant" à rua "Getúlio de Carvalho"			

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8 63 4	(Lei nº 273, de 13-8-53)....	15.000,00		
8 63 4	Para construção de um boeiro ligando a "Praça da Matriz" à "Avenida Engenheiro Domingos Buzatti".....	40.000,00		
8 63 4	Para reconstrução de um boeiro da rua "Benjamin Constant" à rua "Getúlio de Carvalho" (Lei 272, de 13-8-53)	20.000,00		
8 63 4	Para reconstrução de um boeiro na rua "Getúlio de Carvalho" (Lei nº 274, de 13-8-53).....	12.000,00		
		<u>141.800,00</u>	<u>200.000,00</u>	
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS:.....	<u>141.800,00</u>	<u>200.000,00</u>	341.800,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Chefe do serviço de Obras...	12.000,00		
		<u>12.000,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 81 1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins.....	30.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 81 3	Para os serviços de ruas, praças e jardins.....	4.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins.....	6.000,00		
8 81 4	Para o calçamento da Cidade.	400.000,00		
8 81 4	Para abertura de uma rua entre o Hospital "Imaculada Conceição" e a Casa de Caridade "Nossa Senhora do Carmo".....	20.000,00		
8 81 4	Para prolongamento da "Travessa dos Leões".....	40.000,00		
8 81 4	Para alargamento da "Travessa São Miguel".....	58.000,00		
		<u>558.000,00</u>		
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS			





*Handwritten signature or initials.*

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes.....	20.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 82 3	Para os serviços de estradas e pontes.....	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes.....	20.000,00		
8 82 4	Auxílio para construção de uma estrada de serviço em Dôres.....	7.000,00		
8 82 4	Para construção de uma ponte sobre o "Ribeirão Farias", na Vila Farias.....	30.000,00		
8 82 4	Para construção de uma ponte sobre o "Ribeirão Graipú", distrito da Cidade.....	10.000,00		
8 82 4	Para consertos na estrada Vila Farias-Vila Baraúnas...	20.000,00		
8 82 4	Para consertos na estrada de Sapucaia a Virginópolis.....	10.000,00		
8 82 4	Auxílio para reparos na rodovia Vila Sapucaia-Cidade de Virginópolis.....	10.000,00		
		<u>147.000,00</u>		
	<u>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</u>			
	<u>Material de Consumo</u>			
8 85 3	Para os serviços de limpeza pública.....	1.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 85 4	Serviços gerais de limpeza e saneamento.....	5.000,00		
		<u>6.000,00</u>		
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL</u>			
	<u>Pessoal Variável</u>			
8 87 1	Operários dos serviços de próprios municipais.....	4.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 87 3	Para os serviços de próprios municipais.....	6.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 87 4	Construção e conservação de próprios municipais.....	5.000,00		



*Handwritten signature or initials.*

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8 87 4	Para conservação do prédio do Açougue Municipal.....	5.000,00		
8 87 4	Aquisição de um terreno anexo ao do Hospital Regional Federal.....		17.500,00	
		<u>20.000,00</u>	<u>17.500,00</u>	
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Despesas Diversas</b>				
8 88 4	Iluminação pública - VETADA parcialmente em Cr\$ 96.000,00 - .....	20.000,00		
8 88 4	Para término do estudo da solução do serviço de energia elétrica da Cidade.....	10.000,00		
8 88 4	Para instalação do serviço de energia elétrica da Vila Correntinho.....		125.000,00	
		<u>30.000,00</u>	<u>125.000,00</u>	
<b>DIVERSOS</b>				
<b>Pessoal Fixo</b>				
8 89 0	Fiscal de Distrito (Cidade).	11.040,00		
8 89 0	Fiscal de Distrito (Dôres)..	960,00		
8 89 0	Fiscal de Distrito (Sapucaia).....	840,00		
8 89 0	Fiscal de Distrito (Farias).	840,00		
8 89 0	Fiscal de Distrito (Correntinho).....	840,00		
<b>Pessoal Variável</b>				
8 89 1	Encarregado do mercado.....	7.500,00		
8 89 1	Auxiliar do encarregado do mercado.....	6.000,00		
<b>Material de Consumo</b>				
8 89 3	Para os serviços de veículos de tração animal.....	8.000,00		
8 89 3	Para os serviços do açougue, matadouro e mercado.....	500,00		
<b>Despesas Diversas</b>				
8 89 4	Viagens de interesse dos diversos serviços.....	4.000,00		
8 89 4	Transporte de material.....	2.000,00		
		<u>42.520,00</u>		
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA:.....</b>		<u>815.520,00</u>	<u>142.500,00</u>	958.020,00
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>				
<b>PESSOAL INATIVO</b>				

DB

CÓDIGO GERAL		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	90 0	Aposentados e inválidos.....	5.040,00		
8	90 0	Pensões vitalícias.....	6.000,00		
			<u>11.040,00</u>		
		CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.....	45.000,00		
8	91 4	Contribuição para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais.....	5.000,00		
			<u>50.000,00</u>		
		INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	92 4	Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados		6.000,00	
				<u>6.000,00</u>	
		ENCARGOS TRANSITÓRIOS			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8	93 0	Substituições regulamentares de funcionários.....	15.000,00		
8	93 0	Abono de família a funcionários.....	500,00		
8	93 0	Adicionais a funcionários chefes de família.....	50.000,00		
		<u>Pessoal Variável</u>			
8	93 1	Substituições regulamentares de extranumerários.....	5.000,00		
8	93 1	Abono de família a extranumerários.....	500,00		
8	93 1	Adicionais a extranumerários chefes de família.....	7.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8	93 4	Para levantamento da planta cadastral e estudos de obras públicas na Cidade.....	130.000,00		
8	93 4	Para elaboração do plano diretor da Cidade e Vilas (Lei Estadual nº 28, art. 23, nº XIII).....	5.000,00		
			<u>213.000,00</u>		
		PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACI-			



RS

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 94 4	Prêmios de seguro de acidentes do trabalho.....	2.500,00		
		<u>2.500,00</u>		
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 98 4	Auxílio para os festejos de instalação do Município de Baraúna, a ser emancipado..	20.000,00		
8 98 4	Ao Tiro de Guerra 76.....	10.000,00		
8 98 4	Auxílio para o "Guanhães Exporte Clube".....	60.000,00		
		<u>90.000,00</u>		
	<u>DIVERSOS</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais.....	2.000,00		
8 99 4	Para a Taxa de assistência aos municípios.....	2.400,00		
8 99 4	Para as chamadas das ações da Companhia de Eletricidade do Alto Rio Doce.....		10.000,00	
8 99 4	Desapropriação de terreno para um prédio escolar estadual na Vila Correntinho....	17.000,00		
8 99 4	Para planta e aquisição de terreno para a Escola Rural Federal de "Taquaral", distrito da cidade.....	12.000,00		
8 99 4	Desapropriação de terreno para construção do Fórum da Cidade.....	70.000,00		
8 99 4	Desapropriação de terreno para construção da sede da Segunda Residência Regional do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.....	120.000,00		
8 99 4	Auxílio para aquisição de postes para a rede telefônica Vila Farias-Vila Baraúna	10.000,00		
8 99 4	Pensões vitalícias.....	26.400,00		
8 99 4	Aluguel de prédios.....	7.800,00		
8 99 4	Propaganda e publicidade....	500,00		
8 99 4	Café para os funcionários...	1.800,00		
8 99 4	Festejos oficiais e cívicos.	2.000,00		
8 99 4	Despesas bancárias.....	1.000,00		



CÓDIGO GERAL			DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	TOTAL Cr\$
8	99	4	Quebras de caixa.....	200,00		
8	99	4	Despesas imprevistas.....	7.920,00		
				<u>281.020,00</u>	<u>10.000,00</u>	
			TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS:.....	<u>647.560,00</u>	<u>16.000,00</u>	<u>663.560,00</u>
			TOTAL GERAL:.....	<u>2.205.700,00</u>	<u>419.600,00</u>	<u>2.625.300,00</u>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, se precisas as operações de crédito necessárias à cobertura do "deficit" orçamentário previsto nesta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 12 de novembro de 1953.

*Stamir de Oliveira Santana*  
 Prefeito Municipal

*Mauri Calvão*  
 Secretário

Registrada à fls. , do livro próprio.

Mesma data.

O Secretário, *M. Calvão*